



PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2016

EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO T.C. Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

ITEM 42

Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

**Itapissuma
Março/2017**



PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2016

EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO T.C. Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

ITEM 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

PREFEITO MUNICIPAL
CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
CPF: 869.099.934-91
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

Coordenador de Controle Interno do Município
RONALDO HENRIQUE DA SILVA
CPF: 473.372.304-00
ESTADO CIVIL: CASADO

**Itapissuma
Março/2017**



Sumário

[1. Apresentação](#)

[2. Introdução](#)

[3. Da Legislação Orçamentária](#)

[3.1. Elaboração do Orçamento](#)

[4. Outras análises](#)

[4.1 Educação per capita exercício 2016](#)

[4.2 Saúde per capita exercício 2016](#)

[5. Da análise dos Limites Legais e Metas Fiscais](#)

[5.1 Dos limites Constitucionais](#)

[6. Da análise do Duodécimo](#)

[7. Do Patrimônio](#)

[8. Consistência e Convergência Contábil](#)

[9. Considerações Gerais](#)

[10. Conclusão](#)



1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e em atendimento ao disposto na Resolução nº 01/2009, e Resolução nº 38/2016 do TCE/PE, Lei Municipal nº 2732/2009 combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno que trata sobre o Parecer do Controle Interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 o Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal), acrescido da análise do Controle Interno sobre execução orçamentária financeira e Patrimonial do Município inerente ao exercício financeiro de 2016.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2016 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2016, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade



obedecer a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

A elaboração deste Relatório deu-se a partir do anseio do deste Órgão de Controle Interno, em orientar a administração para que as atividades sejam planejadas. Outro ponto de destaque surgiu com a preocupação da administração com as normatizações de procedimentos e orientações aos gestores e técnicos encarregados da execução orçamentária e financeira, dando ênfase à efetivação de ações de acompanhamento pró-ativas ou preventivas.

3. Da Legislação Orçamentária

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Itapissuma, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 864/2013 e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 919/2015 e executadas através da Lei Orçamentária Anual nº 926/2015.

3.1. Elaboração do Orçamento

O Controle Interno e a Secretaria de Planejamento vêm trabalhando para que a LOA configure-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procura-se, através da mesma,



estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município. Entretanto temos encontrado dificuldades técnicas e culturais, que estamos tentando saná-las através de investimentos em cursos e treinamento para nossos servidores.

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2016 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 926/2015. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;



- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 92.850.000,00 (noventa e dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais) e a despesa foi fixada no valor de R\$ R\$ 92.861.000,00 (noventa e dois milhões oitocentos e sessenta e um mil reais), conforme demonstrado no quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo 1, da Lei 4.320/64					
RECEITA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES		87.250.000,00	DESPESAS CORRENTES		81.710.000,00
Receita Tributária	7.771.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.813.750,00	
Receitas de Contribuições	3.385.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
Receita Patrimonial	1.742.795,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.891.250,00	
Receita de Serviços	61.205,00				
Transferências Correntes	79.176.000,00				
(-) Deduções da Receita Corrente	-9.263.000,00				
Outras Receitas Correntes	1.637.000,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.740.000,00				
Deficit			Superávit		5.540.000,00
TOTAL		87.250.000,00	TOTAL		87.250.000,00
Superávit do Orçamento Corrente		3.015.000,00	Déficit do Orçamento Corrente		
RECEITAS DE CAPITAL		5.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		8.615.000,00
Operações de Crédito	100.000,00		INVESTIMENTOS	8.575.000,00	
Alienação de Bens	150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	
Transferências de Capital	5.350.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	
TOTAL		8.615.000,00	TOTAL		8.615.000,00
RECEITAS CORRENTES	87.250.000,00		DESPESAS CORRENTES	81.710.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	5.600.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	8.615.000,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	2.536.000,00	
TOTAL	92.850.000,00		TOTAL	92.861.000,00	

4. Outras análises

Considerando a população em relação ao total de investimentos na Educação e na Saúde evidencia-se o seguinte cenário:



Cidades Itapissuma ▾
IBGE

Síntese do Município

Dados Gerais

População estimada 2016
26.073 pessoas

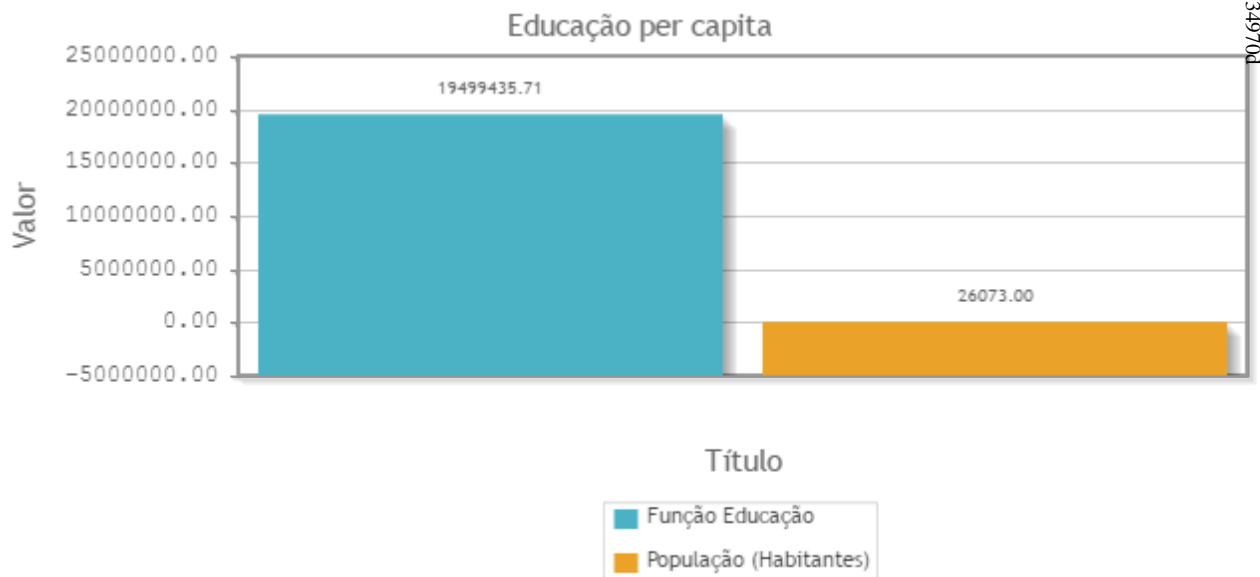
Área da unidade territorial 2015
74,235 km²

Densidade demográfica 2010
320,19 hab/km²

Prefeito 2017
JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2016.

4.1 Educação per capita exercício 2016

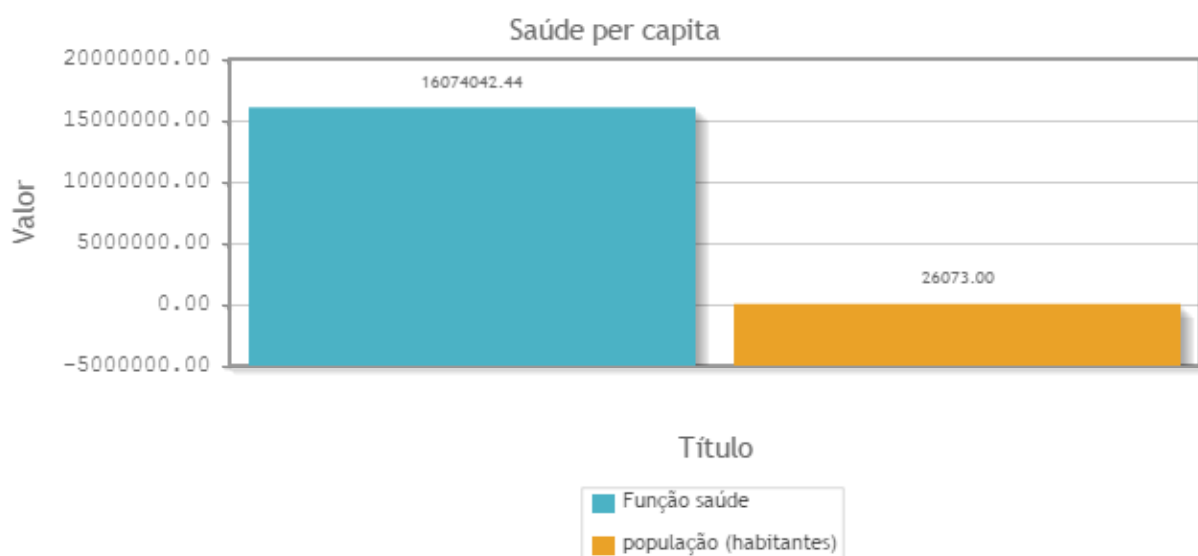




Educação per capita

Título	Valor
Função Educação	19.499.435,71
População (Habitantes)	26.073
Resultado	747,87

4.2 Saúde per capita exercício 2016



Saúde per capita

Título	Valor
Função saúde	16.074.042,44
população (habitantes)	26.073
Resultado	616,50

5. Da análise dos Limites Legais e Metas Fiscais

Apresenta-se, a seguir, a avaliação das metas fiscais mais relevantes no exercício 2016.



5.1 Dos limites Constitucionais

5.1.1 Educação

Referente aos valores aplicados na educação, apurados até dezembro de 2016. O total aplicado no Ensino que corresponde a 25% dos impostos foi de R\$ 15.075.617,47 (quinze milhões setenta e cinco mil seiscientos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), contudo o município aplicou R\$ 20.539.633,93 (vinte milhões quinhentos e trinta e nove mil seiscientos e trinta e três reais e noventa e três centavos) o que correspondeu 34,07% da receita de impostos líquida e transferências constitucionais legais que foi de R\$ 60.294.469,89 (sessenta milhões duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) superando em 14,07% a exigência constitucional de recursos aplicado na Educação; A aplicação nos Profissionais do Magistério – FUNDEB – 60% foi de R\$ 8.199.969,56 (oito milhões cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) em relação a Receitas Recebidas do FUNDEB que foi de R\$ 10.726.856,69 (dez milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e correspondeu a 76,44%.

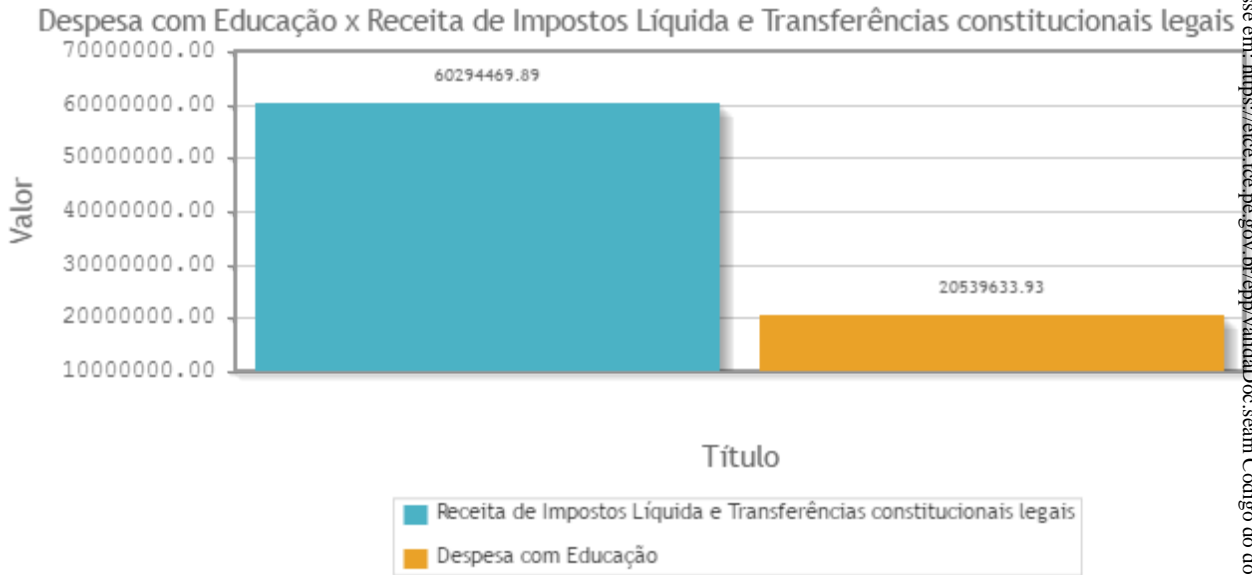
Despesa com Educação x Receita de Impostos Líquida e Transferências constitucionais legais

Título	Valor
Despesa com Educação	20.539.633,93
Receita de Impostos Líquida e Transferências constitucionais legais	60.294.469,89
Resultado (%)	34,07

Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI .



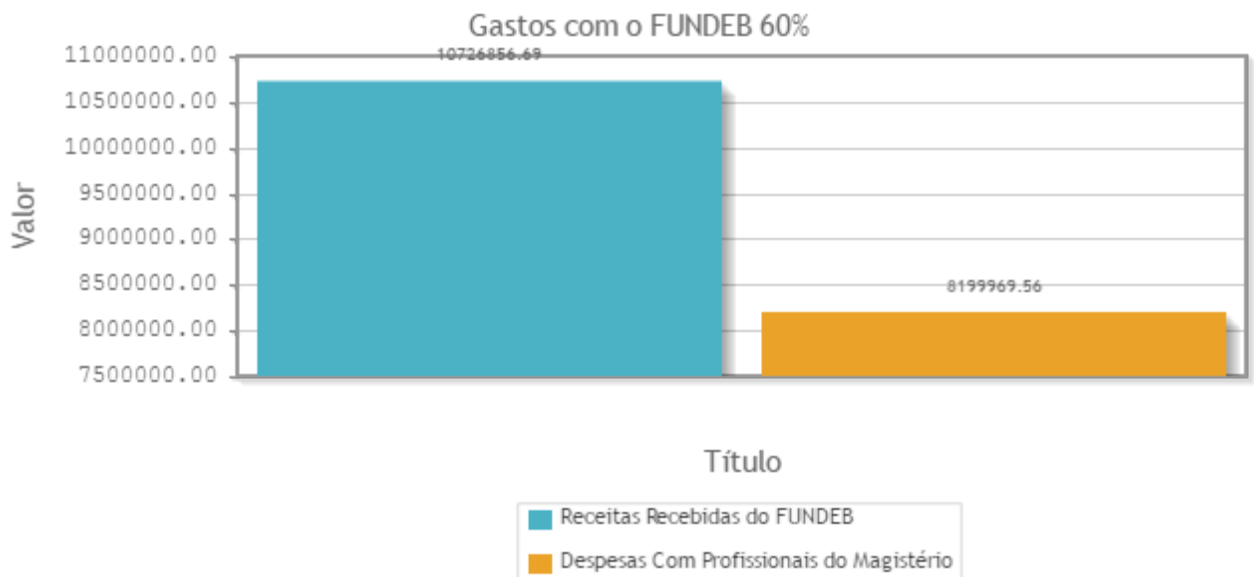
Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO HENRIQUE DA SILVA, CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
 Acesse em: <https://stc.eitec.br/pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd00932-211c-4a2b-bdef-4847c534970d



Despesas com o FUNDEB 60%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	8.199.969,56
Receitas Recebidas do FUNDEB	10.726.856,69
Resultado (%)	76,44

Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI.





Analisando Receita de Impostos Arrecadada x Despesa com Educação, observamos o desempenho positivo no investimento dos recursos próprios em relação à Educação, refletindo de forma positiva no IDEB que tem atingido as metas positivas nos últimos anos.



Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

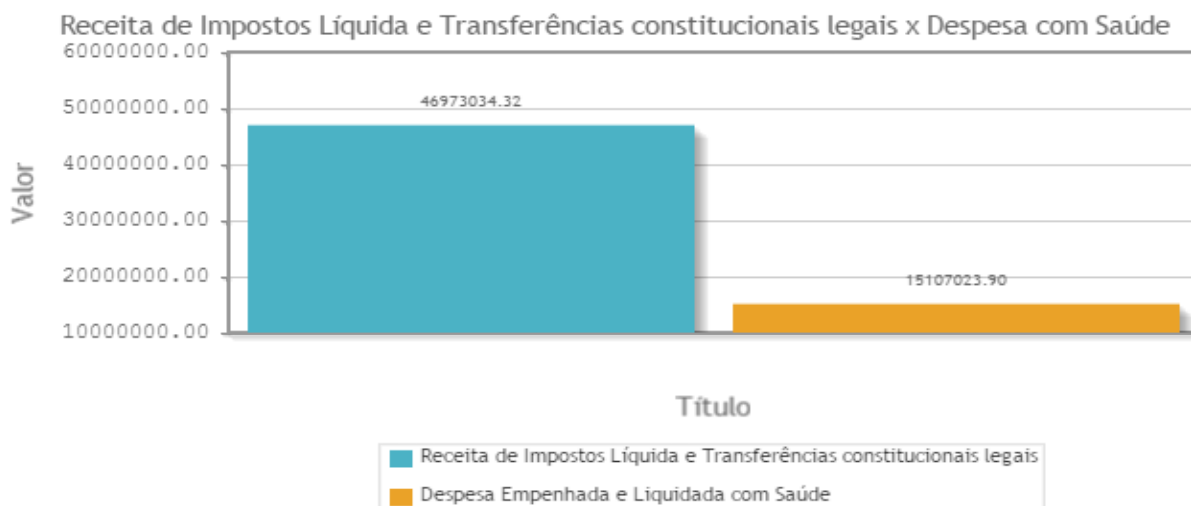
5.1.2 Saúde

Na saúde, o valor liquidado até dezembro de 2016 foi de R\$ 9.726.843,90 (nove milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), correspondendo a uma aplicação de 16,13% dos recursos próprios.

Receita de Impostos Líquida e Transferências constitucionais legais x Despesa com Saúde

Título	Valor
Despesa Empenhada e Liquidada com Saúde	9.726.843,90
Receita de Impostos Líquida e Transferências constitucionais legais	60.293.065,25
Resultado (%)	16,13

Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI.



5.1.3 Dos Limites Fiscais

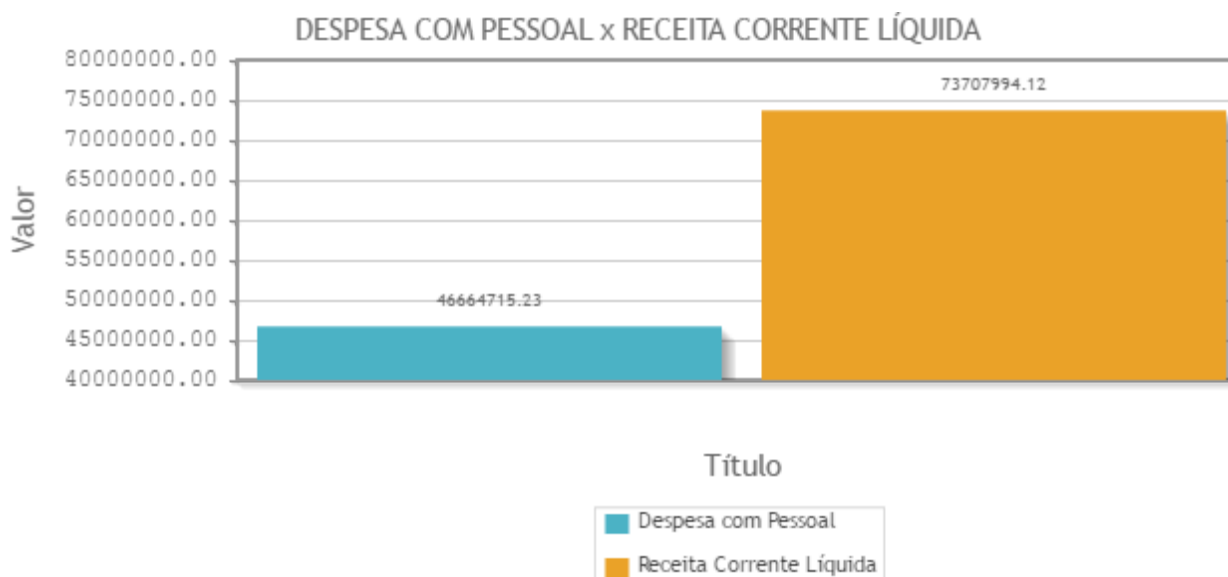
Receita Corrente Líquida x Despesas Líquida com Pessoal

A despesa com pessoal ultrapassou os limites de alerta, prudencial e legal, de acordo com o que está exposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão vem tentando se ajustar para reconduzir os gastos com pessoal em atendimento à Lei Complementar n° 101/2000, mas o atual cenário econômico do nosso país reflete tanto nas arrecadações quando nas transferências de forma negativa forçando o município a trabalhar nesta contenção de despesas por um período maior do que se esperava, ou seja, o que torna este trabalho mais árduo para tal controle.

DESPESA COM PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Título	Valor
Despesa com Pessoal	46.664.715,23
Receita Corrente Líquida	73.707.994,12
Resultado (%)	63,31

Fonte: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal publicados no SICONFI.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO HENRIQUE DA SILVA, CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd00932-2f1c-4a2b-bdef-4847c534970d

5.1.4 Metas de Resultado Nominal e Dívida Consolidada Líquida

Demonstra-se a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2016, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

O Resultado Nominal do exercício de 2016 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2016 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2015, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

A Dívida Fiscal Líquida em 2015 era de R\$ 9.324.653,35 enquanto que em 2016 foi de R\$ 6.076.985,03, apresentando um resultado nominal de -3.247.668,32, aumentando assim a dívida fiscal.

A Dívida Consolidada Líquida igualou-se à Dívida Fiscal Líquida por não existirem Receitas de Privatizações e Passivos Reconhecidos. Sendo assim, a Dívida Consolidada Líquida em 2015 foi de R\$ 9.324.653,35, representando 12,65% da Receita Corrente Líquida (R\$ 73.707.994,12), obedecendo ao limite definido por resolução do Senado Federal (120%), cumprindo o art. 55, inciso I, alínea "b".



5.1.5 Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário.

O “resultado primário” é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta às receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”. O “superávit primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na avaliação das metas fiscais inerentes ao Resultado Primário do exercício demonstrou extinção em 2016, ou seja, de R\$ -4.041.802,93 em 2015 para R\$ 504.728,30 em 2016. O resultado apresentado em 2016 busca obter maior capacidade de pagamento de dívidas nos próximos exercícios.

5.1.6 Operação de Crédito

Durante o exercício o Governo Municipal não registrou nenhum compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

6. Da análise do Duodécimo

Conforme planilha acima o duodécimo foi repassado dentro do estabelecido pelo (Art. 29-A da CF/88), atendendo assim o preceito legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Transferências entre Ctª. Bancárias
 Repasses Recebidos da Prefeitura

ID	Tipo de Transferência	Recurso	Data	Valor(R\$)
1	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	20/01/2016	272.863,01
2	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	15/02/2016	278.256,69
3	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	16/03/2016	278.256,69
4	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	19/04/2016	278.256,69
5	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	18/05/2016	278.256,69
6	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	25/05/2016	5.393,68
7	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	16/06/2016	278.256,69
8	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	15/07/2016	278.256,69
9	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	19/08/2016	278.256,69
10	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	20/09/2016	278.256,69
11	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	19/10/2016	278.256,69
12	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	17/11/2016	278.256,69
13	Repasses Recebidos da Prefeitura	BANCO SANTANDER C/C Nº 13-000223-2	09/12/2016	278.256,69
TOTAL >>				3.339.080,28

7. Do Patrimônio

O levantamento do patrimônio dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo da cidade de Itapissuma encontra-se em revisão, devendo estar completamente finalizado até o final do exercício 2016.

Importante ressaltar que o Controle Interno já recomendou a Administração a constituição de uma equipe técnica para tratar do levantamento e reavaliação dos bens de uso comum em atendimento às regras impostas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

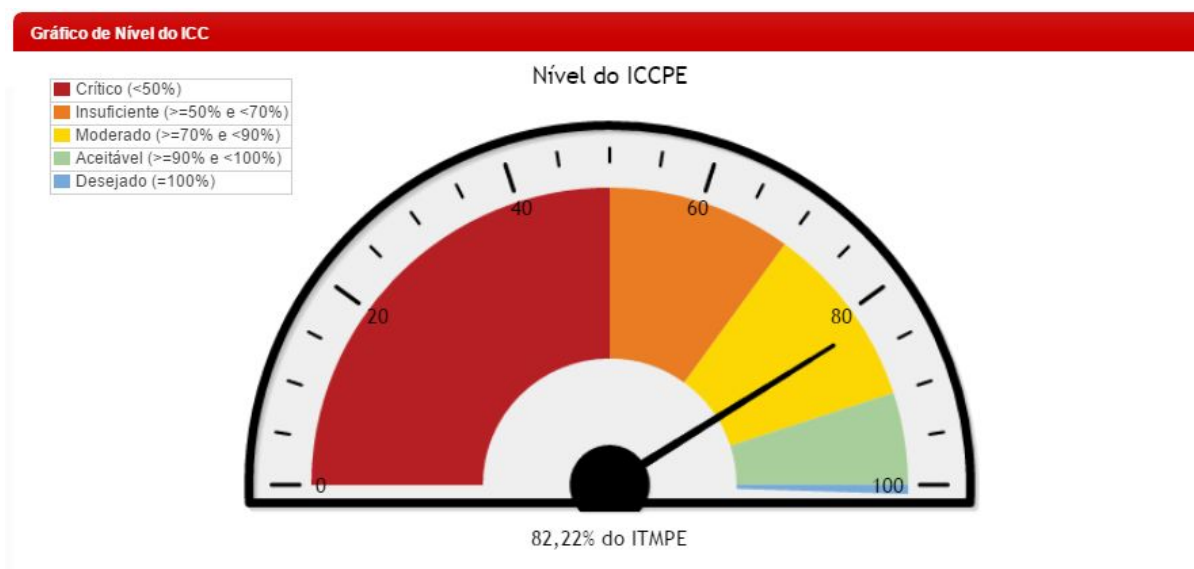
8. Consistência e Convergência Contábil

Em 10 de janeiro de 2017 foi apresentado aos gestores e técnicos da área pública uma nova metodologia de avaliação que tem como principal objetivo mensurar a qualidade da informação contábil em nosso estado.

Desde então foi instituído através do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, mesmo que de forma ainda didática, o Índice de Consistência e Convergência

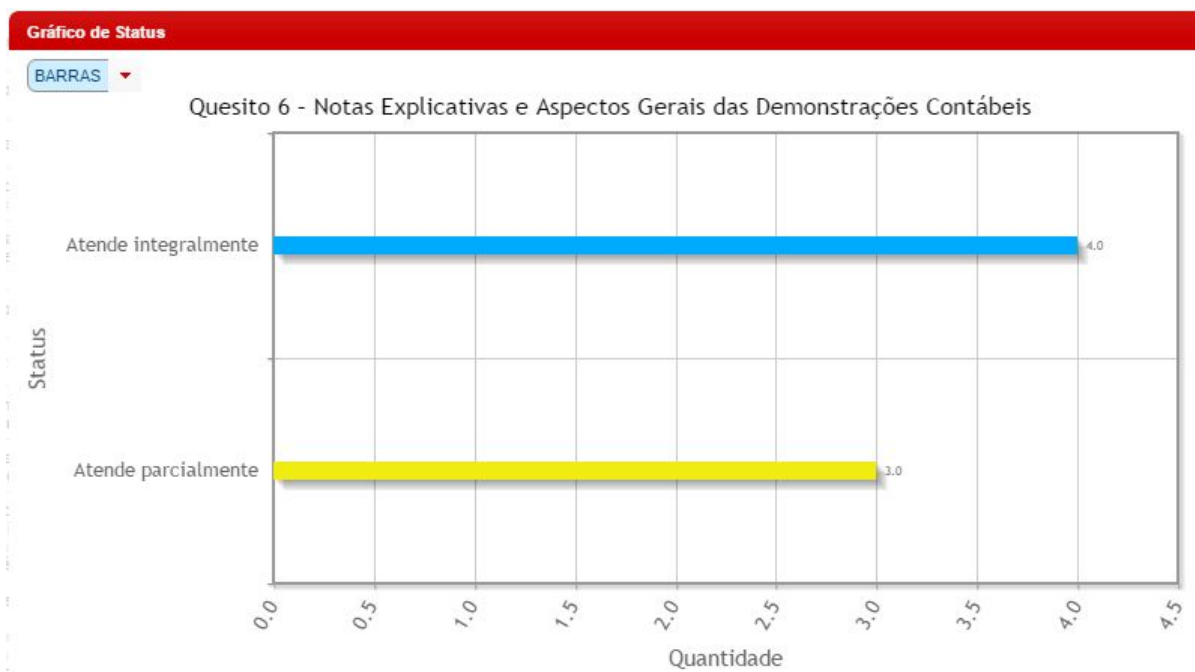


Este órgão de controle passou a adotar a esta metodologia de avaliação das informações contábeis e deu início a uma análise prévia das informações contábeis utilizadas na construção da prestação de contas municipais do Município de Itapissuma para exercício de 2016.



Após preenchimento de todos os quesitos que compõem o ICCPE obtivemos um resultado ainda moderado com exatos 82,22% de transparência municipal na informação contábil, ou seja, apesar de ainda estarmos abaixo do que se é considerável aceitável, demonstramos que estamos empenhados em melhorar este desempenho, haja vista que o resultado para o exercício 2015 foi de 78.35%.

Um dos pontos com mais incidência de baixos resultados foi o quesito 6, onde este trata das notas explicativas e estas não eram elaboradas na grande maioria dos municípios pernambucanos. Neste quesito conseguimos dos 21 pontos possíveis conseguimos alcançar 16,5 pontos, como mostra o gráfico abaixo



9. Considerações Gerais

O atual cenário econômico do país tem afetado diretamente os Municípios no item despesa com pessoal, em Itapissuma, não é diferente, o aumento da despesa com pessoal é oriundo das ações do Governo Federal que aumentaram o salário mínimo acima da média inflacionária no início do ano, fixaram valores do piso salarial dos professores, ao mesmo tempo em que reduziram drasticamente nos últimos anos os repasses do Fundo de Participação dos Municípios dentro de alguns quadrimestres. Cumpri-nos informar, por fim, que este Órgão de Controle estará vigilante e atento às demandas inerentes ao atendimento da Lei de Acesso à informação N° 12.527/11, bem como, o cronograma em atendimento da Portaria STN 634/2013, Portaria STN 261/2014 e Portaria 548/2015 e cronograma de ações estabelecido em prestação de contas do exercício anterior.

Importante ressaltar, que o Controle Interno do Município de Itapissuma obedecerá aos preceitos Constitucionais e as regras previstas nas Resoluções 01/2009, 03/2009, 24/2016 e 38/2016 do TCE-PE, servindo como interlocutor da



Administração Municipal e os Órgãos de Controle Externo, sempre objetivando o benefício social.

10. Conclusão

O processo de execução orçamentária, financeira e patrimonial foi devidamente examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Legislação pertinente, representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas na análise.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itapissuma acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como, analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2016.

Acompanharam-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Procedeu-se ao exame do Processo de elaboração da Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2016, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação (RREO), o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal (RGF), o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (RREO), o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos, o Demonstrativo de Resultado Nominal (RREO), o Demonstrativo de operações de Crédito e Despesas de Capital, o (RREO), Demonstrativo de



Resultado Primário e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2016, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Itapissuma, 29 de março de 2017.

Ronaldo Henrique da Silva
Controlador Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO HENRIQUE DA SILVA, CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cd00932-2f1c-442b-bdef-4847c534970d